

CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO

PLATAFORMA BOTME – Robôs Investidores

1 – DAS PARTES

1.1. O presente “CONTRATO DE ADESÃO E TERMO DE UTILIZAÇÃO” é um acordo legal celebrado entre MARCIO PINHEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo, Paraná, na Rua Dos Pioneiros, nº 441, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.482.400/0001-92, doravante denominada “BOTME; e “USUÁRIO”, pessoa física ou jurídica, identificada na contratação perante a ficha cadastral preenchida.

1.2. Para utilização da plataforma o USUÁRIO deverá possuir cadastro em uma Corretora de valores (empresa atuante no sistema financeiro que intermedia a compra e venda de títulos financeiros a seus clientes), daqui em diante denominada, CORRETORA.

1.3 A BOTME acessará todas as informações pessoais de compra e venda de ações e de derivativos e movimentações financeiras de contas de investimento do USUÁRIO. Estas informações pessoais são transmitidas eletronicamente para a BOTME pela CORRETORA e/ou pela própria BM&FBOVESPA ou são cadastradas pelo USUÁRIO dentro da plataforma BOTME. Estas informações pessoais daqui em diante serão denominadas DADOS DE INVESTIMENTO.

1.4. As ferramentas, sistemas e informações disponíveis para o USUÁRIO, serão denominados FUNCIONALIDADES. Referências ao BOTME neste documento referem-se também a todas as suas FUNCIONALIDADES, exceto quando explicitado o contrário. As FUNCIONALIDADES da Plataforma BOTME podem utilizar os DADOS DE INVESTIMENTO para calcular indicadores sobre o investimento do USUÁRIO e para filtrar o conteúdo exibido.

1.5. O USUÁRIO não poderá usar a plataforma BOTME nem aceitar o TERMO DE UTILIZAÇÃO, se for uma pessoa com restrições quanto à contratação de serviços, no que se inclui, por exemplo, pessoas incapazes para a prática dos atos da vida civil e pessoas com condenação civil, criminal ou administrativa que as proíba de realizar operações no mercado financeiro.

1.6. Menores de 18 (dezoito) anos poderão utilizar a plataforma BOTME, desde que devidamente representados por responsáveis.

- a) O cadastro desses usuários deverá ser feito pelos PAIS ou REPRESENTANTES LEGAIS;
- b) Os PAIS ou REPRESENTANTE LEGAL serão responsáveis pelos atos dos menores que estejam representando ou assistindo, perante terceiros, a CORRETORA, e a plataforma BOTME, em caso de danos ou prejuízos.

1.7. Pessoas jurídicas poderão fazer uso da plataforma BOTME, devendo seu cadastro e toda a utilização serem efetuados pelos REPRESENTANTES LEGAIS ou equivalente, cuja aptidão para tal encargo deve constar de instrumento próprio, registrado no órgão Competente.

1.8. A celebração do presente contrato é comprovada pela concordância do USUÁRIO pela via eletrônica e pela confirmação de leitura no ato da contratação. O USUÁRIO declara desde já ter lido o presente contrato na sua integralidade, concordando com todas as cláusulas e disposições transcritas abaixo, além de declarar ter preenchido a ficha cadastral com suas informações.

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. O presente instrumento regerá a relação jurídica estabelecida entre a BOTME e o USUÁRIO, para fins de utilização da plataforma BOTME – Robôs Investidores, disponibilizado pela BOTME.

2.2. A BOTME, na qualidade de única proprietária dos direitos da Plataforma BOTME – Robôs Investidores, irá conferir à USUÁRIO a licença de uso por prazo INDETERMINADO, a contar da data da assinatura.

2.3. Os planos darão acesso às funcionalidades da plataforma na medida especificada pela descrição do plano escolhido no momento da contratação. Os planos oferecidos pela BOTME terão valores distintos, a depender das funcionalidades desejadas. Todos os planos, independentemente do valor e das funcionalidades contratadas, estão sujeitos às cláusulas do presente termo de uso.

2.4. Ao utilizar o sistema, o USUÁRIO está vinculado aos termos do presente instrumento. O USUÁRIO declara desde já sua concordância com as cláusulas do presente termo. Caso haja discordância com qualquer cláusula do presente termo, o USUÁRIO deverá interromper imediatamente a utilização do sistema. Eventuais dúvidas a respeito do presente instrumento, deverão ser sanadas em contato prévio com a BOTME, sendo uma violação contratual a alegação futura de desconhecimento ou má compreensão do presente instrumento.

2.5. A BOTME reserva para si a possibilidade de revisar dentro do sistema o “CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO” a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio ao USUÁRIO. A versão mais atualizada do presente instrumento estará sempre disponível em sua plataforma.

2.6. O presente instrumento é celebrado com prazo de duração indeterminado, renovando-se conforme a realização dos pagamentos efetuados pelo USUÁRIO.

2.7. A escolha por um dos planos oferecidos no site da BOTME é parte integrante do presente instrumento, estando o USUÁRIO vinculado ao plano escolhido no momento da contratação e a BOTME vinculada às funcionalidades de cada um dos planos OFERECIDOS. A escolha por um dos planos é realizada pelo USUÁRIO em tela própria, como parte do procedimento de contratação. O USUÁRIO vincula-se à escolha realizada perante o portal da BOTME no momento da contratação do serviço, aceitando as condições do presente acordo independentemente da modalidade contratada.

2.8. O USUÁRIO declara que as funcionalidades estão claramente descritas e informadas no portal da BOTME, não podendo demandar por funcionalidades não incluídas no pacote contratado. Caso o USUÁRIO tenha alguma dúvida em relação ao pacote anunciado, deverá contatar a BOTME antes de confirmar a contratação.

3 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O objetivo da plataforma BOTME é oferecer ao usuário uma plataforma com robôs de investimento onde o USUÁRIO poderá criar e implementar suas estratégias de investimento ou ainda utilizar estratégias de investimento disponibilizadas pela plataforma BOTME e seus parceiros na Loja de Estratégias, utilizar o Backtest para controle pessoal das operações simuladas, e ainda acompanhamento de investimentos em sua carteira.

3.2. O USUÁRIO declara estar ciente de que os serviços acima descritos têm por finalidade precípua oferecer um ambiente de operação de robôs com estratégias criadas POR ELE OU POR TERCEIROS e que aplicam estratégias de investimento POR ELE ESCOLHIDAS. EM HIPÓTESE ALGUMA A plataforma BOTME, OU A CORRETORA PODERÃO SER RESPONSABILIZADAS POR DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS OU POR OPERAÇÕES QUE VENHAM A SER REALIZADAS PELOS ROBÔS utilizados PELO USUÁRIO.

3.3. O USUÁRIO RECONHECE QUE EM MOMENTO ALGUM A plataforma BOTME IRÁ INDICAR OU SUGERIR A UTILIZAÇÃO DE DETERMINADA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO, OU MESMO INTERFERIR NA CRIAÇÃO OU PRESTAR CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO, JÁ QUE EM TODOS OS CASOS OS ROBÔS QUE UTILIZARÃO ESSAS ESTRATÉGIAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO USUÁRIO E DEVERÃO SEMPRE SER PARAMETRIZADOS, EXECUTADOS E PARALIZADOS POR ELES.

4 - DO MÓDULO LOJA DE ESTRATÉGIAS

4.1. A contratação de estratégias de investimento será realizada de forma independente à contratação de um plano da plataforma BOTME, podendo cada estratégia ser cobrada de uma forma diferente.

4.2. Quando o USUÁRIO criar estratégias, e publicá-las para venda na Loja de estratégias, sua identificação e seus contatos deverão estar disponíveis na especificação da estratégia e, sempre que necessário, ele poderá ser contatado pela BOTME ou usuários a fim de sanar dúvidas acerca do funcionamento da mesma.

4.3. A BOTME reserva-se no direito de descontinuar ou interromper temporariamente ou permanentemente a oferta de qualquer estratégia de investimento na Loja de Estratégias na Plataforma BOTME, por razões justificadas, que a tempo e modo serão levadas ao conhecimento do USUÁRIO.

4.4. O AUTOR de estratégias reconhece que a BOTME se reserva no direito de decidir discricionariamente se oferece ou não uma estratégia para contratação em sua Loja de Estratégias.

4.5. O AUTOR de estratégias, ao oferecer uma estratégia por ele criada, declara expressamente que:

- a) testou a estratégia antes de oferecê-la;
- b) assegura sua funcionalidade;
- c) a descrição da estratégia corresponde exatamente à sua programação e configuração;
- d) se responsabiliza por eventuais falhas que sua execução possa acarretar caso relacionadas ao seu funcionamento;
- e) se responsabiliza por eventuais dúvidas e equívocos que possam decorrer da ambiguidade, obscuridade ou omissão presentes na descrição da estratégia.

4.5.1. A comissão sobre a venda de estratégias, será inicialmente negociada diretamente entre a BOTME e o USUÁRIO que a disponibilizar na LOJA DE ESTRATÉGIAS;

4.6. O USUÁRIO ao contratar uma estratégia na LOJA DE ESTRATÉGIAS, fica desde já ciente e reconhece que:

- a) não há qualquer garantia de que a estratégia contratada irá necessariamente resultar em ganhos financeiros, ainda que estatisticamente tal estratégia apresente um histórico de lucro;
- b) é de sua inteira responsabilidade decisões e escolhas relacionadas à parametrização da estratégia contratada;
- c) contrata a estratégia tal como e nos exatos limites em que é descrita pelo AUTOR. Eventuais situações de potencial ocorrência no mercado financeiro, mas que não foram previstas ou mencionadas na descrição da estratégia consideram-se que não estão nela incluídas.

4.7. Em relação às funcionalidades da loja de estratégias e às operações daí decorrentes, AUTOR e USUÁRIO reconhecem que BOTME NÃO ASSUME QUAISQUER responsabilidades sobre funcionamento e rentabilidade da mesma.

5 - DO AMBIENTE SIMULADO

5.1. Sobre todas as operações realizadas no simulador incidirão taxas fictícias definidas livremente pelo próprio USUÁRIO, podendo essas serem definidas próximas às aplicáveis no mercado real ou não, ou até mesmo zeradas.

5.2. A movimentação hipotética de recursos financeiros e de ativos obedecerá aos critérios estabelecidos abaixo:

- a) Os ativos comprados/vendidos terão suas quantidades creditadas/debitadas na posição da carteira do USUÁRIO no momento da execução da ordem e o seu valor em dinheiro debitado/creditado do caixa;
- b) Os valores correspondentes às taxas de corretagem e aos emolumentos pagos por cada operação realizada no pregão regular e/ou no pregão noturno (After Market) serão debitados do saldo em dinheiro do USUÁRIO, assim que a ordem for executada;
- c) A BOTME disponibilizará, em telas específicas, mapas diários de acompanhamento que permitirão ao USUÁRIO conhecer:
 - (i) a composição de sua carteira de investimentos;
 - (ii) o valor atual da sua carteira de investimentos, bem como o seu índice de lucratividade dentro do período de simulação;
 - (iii) o seu desempenho do ciclo corrente de simulação.

5.3. O SIMULADOR OFERECE AMBIENTE FICTÍCIO APROXIMADO DA REALIDADE, DE MODO QUE A RENTABILIDADE DEMONSTRADA NO SIMULADOR EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO PELO ROBÔ NÃO CORRESPONDE, NECESSARIAMENTE, À RENTABILIDADE DA ESTRATÉGIA SE APLICADA NO MERCADO REAL E, PORTANTO, A BOTME SE EXIME DE RESPONSABILIDADE CASO O USUÁRIO COLOQUE O SEU ROBÔ PARA OPERAR NO MERCADO FINANCEIRO REAL E OS RESULTADOS DESTAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS SEJAM DIFERENTES DAQUELES OBTIDOS NO SIMULADOR, ESPECIALMENTE QUANDO HOVER PREJUÍZO PARA O USUÁRIO.

5.4. O simulador opera com dinheiro e ativos fictícios, embora sejam aplicadas liquidez e cotações similares ao mercado financeiro real. FICTÍCIOS SERÃO, TAMBÉM, SEUS RESULTADOS, INDEPENDENTE DE TRATAR-SE DE LUCRO OU PREJUÍZO.

6 - DO ROTEADOR DE ORDENS

6.1. As operações de investimentos em mercados financeiros devem ser intermediadas por UMA CORRETORA devidamente autorizada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de modo que o USUÁRIO, para utilizar robôs deve ter uma conta aberta, ativa e devidamente liberada junto a pelo menos uma CORRETORA.

6.2. Para efeito deste CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO, conforme a Instrução CVM n. 505/11, entende-se por "Ordem" o ato pelo qual o USUÁRIO vai determinar a CORRETORA, via BOTME, a compra ou venda de títulos, valores mobiliários, ativos ou, ainda, direitos ou registro de operações em seu nome e nas condições que especificar.

6.3. Para os efeitos legais, as ordens transmitidas via BOTME são consideradas ordens escritas.

6.4. As ordens efetuadas pelo USUÁRIO deverão seguir os critérios e regras estabelecidos pela CORRETORA.

6.5. Desde já o USUÁRIO declara ter conhecimento:

- a) dos riscos operacionais de utilização da internet/sistema;
- b) de que negócios atrelados a valores mobiliários são investimentos de risco, razão pela qual não poderá esperar um resultado de ganho certo e predeterminado;
- c) dos riscos inerentes às operações no mercado de renda variável, como situações de mercado com pouca ou baixa liquidez dos títulos/valores mobiliários, oscilações nas cotações dos mesmos ou ainda quaisquer mudanças nas condições de mercado que inviabilizem operações e/ou acarretem perdas;
- d) de que operações no mercado financeiro podem acarretar falência ou insolvência civil, de modo que a BOTME e a CORRETORA se eximem de responsabilidade em caso de prejuízos sofridos pelo USUÁRIO;
- e) de que é responsável pelas operações que realizar através do roteador de ordens;
- f) de que o acesso à internet pode eventualmente ser instável, podendo retardar ou impedir o acompanhamento dos investimentos, dos dados do mercado e o envio de ordens;
- g) de que caso não seja possível rotear ou enviar ordens pela BOTME, usará algum outro serviço disponibilizado pela CORRETORA para efetivar tais ordens.

7 - DOS DADOS DATAFEED

7.1. OS USUÁRIOS ENTENDEM QUE A DIVULGAÇÃO EM TEMPO REAL DESSES DADOS, ESTA SUJEITA A FATORES EXTERNOS A BOTME, E PODE SER PREJUDICADA OU ATRASADA, E CONCORDAM QUE A BOTME FICARÁ ISENTA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANDO FICAR IMPEDIDA DE DISPONIBILIZAR A BOTME OU REFERIDOS DADOS, seja a fonte dessa indisponibilidade algum erro:

- a) em informações provenientes das próprias fontes primárias de informação;
- b) dos meios de comunicação; ou
- c) DA BOTME propriamente dita.

7.2. Em nenhum caso a BOTME será responsabilizada por danos indiretos, lucros cessantes e reclamações de terceiros.

7.3. A BOTME envidará o melhor de seus esforços para avisar aos USUÁRIOS sobre qualquer interrupção da plataforma BOTME, sempre que tecnicamente viável, informando a duração estimada da interrupção e eliminar a interrupção no menor prazo possível após tomar ciência de sua ocorrência.

7.4. A plataforma BOTME não responderá pela autenticidade, exatidão e integridade das informações contidas no BOTME, nem se responsabilizará, perante os USUÁRIOS, por quaisquer atrasos, erros ou omissões nas transmissões das informações contidas no produto, ou por danos decorrentes ou por elas provocados.

7.5. A responsabilidade da BOTME estará limitada ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, não lhe cabendo qualquer outra, inclusive, mas não limitados, a interrupção de negócios dos USUÁRIOS, mau funcionamento de qualquer outro software ou hardware, perda de informações e outros prejuízos decorrentes do uso ou da impossibilidade de usar a BOTME, cujas causas possam ser atribuídas, direta ou indiretamente, ao seu uso.

8 - DO CADASTRO E USO DE INFORMAÇÕES DO USUÁRIO

8.1. Ao se cadastrar na BOTME, o USUÁRIO reconhece e aceita todas as condições estabelecidas neste presente CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO, vinculando-se integralmente ao aqui estabelecido.

8.2. A utilização da plataforma BOTME tem como condição obrigatória o cadastro do USUÁRIO, fornecendo seus dados através do formulário presente na seção de cadastro. O USUÁRIO fornecerá um endereço de e-mail, de uso pessoal e intransferível e que poderá ser alterado pelo USUÁRIO sempre que houver necessidade. A comunicação da BOTME com o USUÁRIO poderá ser feita através do endereço de e-mail cadastrado ou outros meios que a BOTME prefira utilizar, de acordo com a natureza da comunicação. Nessa comunicação, caberá ao USUÁRIO utilizar linguagem adequada para uma comunicação de âmbito profissional e em nível de serenidade. A inobservância desta conduta poderá acarretar na desativação temporária ou permanente da conta do USUÁRIO responsável.

8.3. O USUÁRIO concorda que as informações de registro fornecidas devem ser sempre exatas, corretas e atualizadas.

8.4. Quando do cadastro, o USUÁRIO deverá optar por um dos planos oferecidos para uso da BOTME. Cada plano possui diferentes valores e opções, conforme apresentado no site.

8.5. O login do USUÁRIO na BOTME será O EMAIL CADASTRADO quando do cadastramento. Todas as informações do cadastro são de caráter estritamente confidencial e não serão reveladas a terceiros. É de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO zelar pelo sigilo e uso de seu login e senha.

8.6. Acaso tome conhecimento de qualquer utilização não autorizada da sua senha ou da sua conta, o USUÁRIO concorda em notificar imediatamente a BOTME.

8.7. A senha de acesso do USUÁRIO poderá ser armazenada no banco de dados da BOTME, após ser aplicada à mesma a criptografia definida pela camada de segurança da BOTME

8.8. O USUÁRIO autoriza o acesso da BOTME aos seus dados pessoais e informações relativas aos seus investimentos que estejam registrados ou armazenados na CORRETORA, incluindo aqueles que estejam protegidos por sigilo bancário e/ou fiscal, neste documento, denominadas DADOS DE INVESTIMENTO.

8.9. O USUÁRIO concorda que caso cadastre informações sobre seus investimentos no BOTME que estão incluídas nas informações reconhecidas como DADOS DE INVESTIMENTO, erros nas informações cadastradas implicam em cálculos errados nas FUNCIONALIDADES do BOTME e

em possível imprecisão das informações que ele pode compartilhar com os outros USUÁRIOS, sendo ele o único responsável por esta imprecisão.

8.10. Quanto às informações contidas em seu registro de cadastro e as informações sobre os investimentos do USUÁRIO, incluindo os DADOS DE INVESTIMENTO cadastrados pelo USUÁRIO ou recebidos das CORRETORAS, da BM&FBOVESPA e de outras fontes, o USUÁRIO reconhece e aceita que a BOTME poderá utilizá-los para comunicação com o próprio USUÁRIO da BOTME no formato de mensagens de e-mail ou outra forma de comunicação.

8.11. A BOTME poderá utilizar os dados fornecidos pelo USUÁRIO, assim como seus DADOS DE INVESTIMENTO, para fins estatísticos e em seus produtos, sendo que a divulgação dos dados será feita de forma agregada e impessoal, protegendo a individualidade e a confidencialidade acerca das operações do USUÁRIO.

9 - DA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

9.1. As informações necessárias para o correto funcionamento da plataforma BOTME são importadas de sistemas das CORRETORAS ou com acesso permitido pelas mesmas, e/ou cadastradas pelo USUÁRIO. A veracidade das mesmas não é de responsabilidade da BOTME.

9.2. O USUÁRIO reconhece que a BOTME utiliza dados importados de fontes oficiais não pertencentes à BOTME que incluem, mas não se restringem a cotações, notícias e proventos. O USUÁRIO CONCORDA EM NÃO RESPONSABILIZAR A BOTME OU A CORRETORA CASO EXISTAM ERROS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS NA PLATAFORMA BOTME OCORRIDAS DEVIDO À IMPRECIÇÃO DOS DADOS IMPORTADOS OU PROBLEMAS NA IMPORTAÇÃO OU TRATAMENTO DOS MESMOS PELA BOTME, INCLUINDO SITUAÇÕES ONDE O DADO ORIGINAL NÃO É DIRETAMENTE RECONHECIDO POR TER SIDO PROCESSADO PELA BOTME ANTES DE SER APRESENTADO PARA O USUÁRIO.

9.3. O acesso a BOTME exige do USUÁRIO uma conduta ética, cordata, pautada pela urbanidade, transparência, honestidade e pela boa-fé, tanto em suas relações com a BOTME, como em suas relações para com os demais USUÁRIOS. Assim sendo, O USUÁRIO ESTÁ PROIBIDO DE UTILIZAR A BOTME COM OS INTUITOS LISTADOS ABAIXO E, SE CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DESSAS CONDUTAS, O USUÁRIO SERÁ IMEDIATAMENTE DESATIVADO, COM AVISO POR E-MAIL:

- a) Publicar ou transmitir qualquer material delituoso, ameaçador, falso, enganoso, abusivo, importuno, calunioso, difamatório, vulgar, obsceno, escandaloso, inflamativo, pornográfico ou profano, ou qualquer material que possa constituir ou incentivar uma conduta considerada ofensa criminal, que suscite responsabilidade civil ou que viole qualquer outra lei. A BOTME cooperará totalmente com as autoridades legais ou com qualquer ordem judicial que solicite ou oriente a BOTME a divulgar a identidade de qualquer pessoa que publique ou transmita informações ou materiais desse tipo;
- b) Afetar a honra e a moral, objetiva ou subjetiva, de quem quer que seja, ou emitir opiniões ou apresentar imagens que possam ser consideradas ofensivas a qualquer religião, credo, raça ou etnia, favoráveis ou desfavoráveis a qualquer grupo político ou linha ideológica (sobremaneira se isso não tiver qualquer relação com as operações realizadas), ou que possam revelar uma conduta depreciativa ou preconceituosa, de qualquer espécie;
- c) Divulgar dolosamente notícias e informações falsas, visando prejudicar terceiros ou a obter ganhos ilícitos;
- d) Fazer passar-se por qualquer pessoa ou entidade, inclusive por outro USUÁRIO, um moderador do site ou por outro representante da BOTME, ou declarar ou representar falsamente sua afiliação a qualquer pessoa ou entidade associado à BOTME, ou declarar ou fazer crer que a BOTME endossa qualquer declaração feita pelo USUÁRIO;

- e) Violar os direitos legais de terceiros para obter ou coletar informações de identificação pessoal dos USUÁRIOS da BOTME;
- f) Usar de artifícios, ferramentas ou procedimentos inadequados que venham a restringir ou inibir qualquer pessoa quanto ao uso da BOTME, interferir ou danificar o funcionamento, desempenho ou segurança do BOTME, dos SERVIDORES ou das redes usadas para disponibilizar o acesso dos USUÁRIOS, ou violar quaisquer requisitos, procedimentos, políticas ou regulamentações dessas redes;
- g) Acessar ou praticar tentativas de acesso a BOTME por qualquer meio diverso das interfaces fornecidas pela BOTME, exceto se for especificamente autorizado a fazê-lo via celebração de contrato em separado com a BOTME;
- h) Acessar ou realizar tentativas de acesso ao SITE para finalidades diversas daquelas para as quais o SITE foi disponibilizado.

9.4. Fica estabelecida também, como responsabilidade do USUÁRIO:

- a) REVISAR TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, INCLUINDO TODAS AS INFORMAÇÕES RECONHECIDAS COMO DADOS DE INVESTIMENTO NESTE DOCUMENTO. NÃO EXISTE NENHUMA GARANTIA DOS DADOS APRESENTADOS;
- b) Guardar seus dados de acesso, devendo evitar sua perda ou utilização indevida ou inadequada por terceiros. O USUÁRIO RESPONDERÁ EXCLUSIVAMENTE PELOS DANOS QUE VENHAM A SER CAUSADOS EM DECORRÊNCIA DE ACESSO A BOTME POR TERCEIROS;
- c) Fazer o armazenamento pessoal de todas as informações referentes à sua conta na BOTME.

9.5. O USUÁRIO concorda em usar a plataforma BOTME somente para os fins permitidos: (a) pelo CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO; e (b) quaisquer leis, regulamentos, práticas ou diretrizes geralmente aceitas.

9.6. O USUÁRIO concorda que será o único responsável (e que a BOTME e a CORRETORA não têm qualquer responsabilidade perante o USUÁRIO ou terceiros) por qualquer não cumprimento das suas obrigações no que diz respeito ao CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO e pelas consequências resultantes do não cumprimento dessas obrigações.

9.7. Em relação à FUNCIONALIDADE que fornece o cálculo de indicadores de desempenho e de risco, tributos, custos e taxas operacionais, o USUÁRIO reconhece que o cálculo é feito pela BOTME com base em DADOS DE INVESTIMENTO recebidos das CORRETORAS, da BM&FBOVESPA e/ou cadastrados pelo USUÁRIO e informações importadas de terceiros que incluem cotações e proventos que afetam a custódia e preço médio da custódia do USUÁRIO e que estas informações ESTÃO SUJEITAS A ERROS CUJA RESPONSABILIDADE NÃO PODERÁ SER ATRIBUÍDA À BOTME OU ÀS CORRETORAS. O USUÁRIO SE COMPROMETE A REVISAR OU, CASO NÃO SE JULGUE COMPETENTE, CONTRATAR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA REVISAR TODOS OS CÁLCULOS REALIZADOS PELA BOTME ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO BASEADA NOS VALORES CALCULADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, UTILIZAR OS VALORES CALCULADOS COMO PROVA DE EFICÁCIA OU EFICIÊNCIA DE UMA DADA ESTRATÉGIA, OPTAR POR APLICAR NO MERCADO REAL UM INVESTIMENTO SIMULADO NA BOTME, INDICAR/RECOMENDAR UM INVESTIMENTO PRÓPRIO A TERCEIROS E EFETUAR PAGAMENTO OU DECIDIR NÃO PAGAR O IMPOSTO DE RENDA SOBRE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL. O USUÁRIO NÃO RESPONSABILIZARÁ A BOTME OU A CORRETORA POR PROBLEMAS OCACIONADOS PELO PAGAMENTO INDEVIDO OU NÃO PAGAMENTO DE TAXAS E TRIBUTOS, TAIS COMO: TAXA DE NEGOCIAÇÃO, TAXA DE LIQUIDAÇÃO, TAXA DE REGISTRO, TAXA DE CORRETAGEM, ISS E IMPOSTO DE RENDA.

10 - DA RELAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS

10.1 A BOTME NÃO POSSUI QUALQUER VÍNCULO NA RELAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS, PODENDO SERVIR APENAS DE INSTRUMENTO DE APROXIMAÇÃO DOS MESMOS.

10.2. O USUÁRIO é responsável pelas consequências de compartilhar informações, tais como estratégias de investimento, robôs e/ou seus parâmetros e DADOS DE INVESTIMENTO, com outros USUÁRIOS da BOTME.

10.3. O USUÁRIO reconhece que, ao compartilhar informações, tais como estratégias de investimento, robôs e/ou seus parâmetros e DADOS DE INVESTIMENTO, com outros USUÁRIOS da BOTME, as mesmas podem ficar expostas. Também reconhece que pode estar recebendo informações imprecisas ou inverídicas de outros USUÁRIOS. Por isso, é de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO escolher a quem vai disponibilizar e que informações serão por ele disponibilizadas, e qual será a utilização que dará às informações que receber. EM HIPÓTESE ALGUMA A BOTME E AS CORRETORAS PODERÃO SER RESPONSABILIZADAS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE INFORMAÇÕES QUE TENHAM SIDO COMPARTILHADAS PELOS USUÁRIOS.

11 - DA RESPONSABILIDADE DA BOTME

11.1. Cabe A BOTME as seguintes obrigações:

a) Manter a plataforma BOTME – Robôs Investidores acessível de forma estável, na medida do possível;

b) Realizar backups periódicos dos bancos de dados da BOTME;

c) FICA EXPRESSAMENTE DECLARADO, RECONHECIDO E ACEITO QUE O USUÁRIO NÃO PODERÁ RESPONSABILIZAR A BOTME, SEUS PARCEIROS, OS SERVIDORES OU AS CORRETORAS DE EVENTUAIS OCORRÊNCIAS COMO:

(i) Impossibilidade de acesso a plataforma BOTME;

(ii) Inadequação quanto ao hardware ou software do USUÁRIO;

(iii) Inabilidade ou má compreensão do USUÁRIO quanto a BOTME;

(iv) Problemas nos SERVIDORES que dificultem ou impossibilitem o acesso ao BOTME;

(v) Prejuízos decorrentes do acesso a BOTME por terceiros;

(vi) Problemas ocasionados devido à segurança de dados na internet, que não são integralmente infalíveis nem invioláveis, e o USUÁRIO reconhece e aceita esse fato como excludente de responsabilidade, e como um fator a mais para que ele cuide das informações que irá inserir e/ou disponibilizar e/ou utilizar na BOTME;

(vii) Resultados de cálculos errados decorrentes de erros EM ESTRATÉGIAS ou má utilização do mesmo por parte do USUÁRIO;

(viii) Perda ou dano, direto ou indireto, que decorra de qualquer imprecisão ou falta de informações, interrupções no serviço prestado, erros, atrasos ou omissões no fornecimento de dados contidos e/ou calculados na BOTME;

11.2. O USUÁRIO TEM CONHECIMENTO E CONCORDA QUE A BOTME PODERÁ DESCONTINUAR OU INTERROMPER, DE FORMA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA, POR RAZÕES JUSTIFICADAS, QUE A TEMPO E MODO SERÃO LEVADAS AO CONHECIMENTO PRÉVIO DO USUÁRIO.

11.3. O USUÁRIO reconhece e concorda que, apesar de a BOTME atualmente não fixar um limite máximo quanto ao número de transmissões que é possível enviar ou receber através da plataforma BOTME ou quanto ao espaço de armazenamento utilizado para a prestação de qualquer serviço, A BOTME poderá, segundo critérios próprios e a qualquer momento, fixar esses limites máximos.

12 - CANCELAMENTO DA ASSINATURA POR VIOLAÇÃO

12.1 A BOTME pode, a qualquer momento, extinguir o contrato com o USUÁRIO se: (A) o USUÁRIO tiver violado qualquer cláusula do TERMO DE ADESÃO ou tiver agido de forma que claramente mostre que não pretende ou não pode cumprir as cláusulas do CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO; ou (B) tal for exigido a BOTME por lei, por exemplo, quando o fornecimento da BOTME ao USUÁRIO for ou se tornar ilegal; ou (C) o parceiro com o qual a BOTME ofereceu o BOTME ao USUÁRIO tiver encerrado a sua relação com a BOTME ou tiver deixado de disponibilizar o BOTME ao USUÁRIO; ou (D) o fornecimento da BOTME ao USUÁRIO pela BOTME já não for, na opinião da BOTME, comercialmente viável;

12.1.1 Quando as contas forem encerradas, todos os direitos, obrigações e responsabilidades de que o USUÁRIO ou a BOTME tenham se beneficiado, tenham sido sujeitos a, ou que tenham acumulado enquanto o TERMO DE ADESÃO tiver estado em vigor, ou que expressamente devam continuar em vigor indefinidamente não serão afetados por essa resolução.

13 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS e PAGAMENTOS

13.1. O acesso a BOTME será liberado em até 12h após o pagamento, em cartão de crédito, e em caso de pagamento via boleto bancário, até 12h após a confirmação do pagamento.

13.2. Caso o USUÁRIO efetue o pagamento via boleto bancário, o acesso à sua conta será liberado apenas depois da confirmação do pagamento, o que pode levar até dois dias úteis.

13.3. A inadimplência do pagamento via boleto bancário implicará na restrição do acesso do USUÁRIO. Se o USUÁRIO desejar restaurar seu acesso ao mesmo plano contratado ou a novos planos, deverá realizar uma nova assinatura, que também estará condicionada à confirmação de novo pagamento.

13.4. No caso de inadimplência do pagamento via cartão de crédito, serão feitas tentativas de cobrança junto à operadora do cartão até o 5º dia posterior ao vencimento, situação em que, não havendo sucesso no recebimento, o acesso do USUÁRIO será bloqueado.

13.5. O USUÁRIO expressamente reconhece e concorda que, uma vez realizada a assinatura, o simples fato de não ter ele acessado o sistema posteriormente ou não estar seu robô em operação, não o isenta do pagamento referente ao plano contratado.

13.6. Ao término do período de assinatura contratado, caso não haja renovação, o USUÁRIO fica desde já ciente e concorda que apenas o primeiro robô criado no mercado simulado, caso haja, continuará em operação, sendo que os demais serão automaticamente interrompidos antes da abertura do primeiro pregão do 5º dia posterior ao vencimento da data de renovação.

13.7. Caso efetue o pagamento via cartão de crédito, o USUÁRIO expressamente reconhece e concorda que a renovação de sua assinatura será feita de forma AUTOMÁTICA, sem necessidade, portanto, sua anuência, e nos mesmos termos anteriormente contratados, incluindo a escolha dos planos, formas e prazos de pagamento. Caso a opção de forma de pagamento tenha sido o boleto bancário, a renovação de sua assinatura também se dará de forma automática.

13.8. A aceitação deste CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO pelo USUÁRIO considerar-se-á prorrogada no caso de o USUÁRIO optar por continuar utilizando o BOTME e efetuar o pagamento devido, de modo que as normas estabelecidas neste CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO permanecerão aplicáveis e sua observância continuará obrigatória.

13.9. É ressalvado à BOTME o direito de realizar ajustes e alterações nos preços e nos planos sem aviso prévio, mas o USUÁRIO poderá manter o plano contratado, reajustado anualmente pela inflação (IGPM), caso assim deseje.

14 - EXCLUSÃO DE GARANTIAS

14.1. O USUÁRIO ENTENDE E CONCORDA EXPRESSAMENTE QUE O USO DA BOTME É POR CONTA E RISCO DO USUÁRIO E QUE A BOTME E SUAS FUNCIONALIDADES SÃO FORNECIDOS "NA FORMA EM QUE SE ENCONTRAM" E "DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE".

14.2. ESPECIFICAMENTE, A BOTME NÃO GARANTE QUE:

- a) O USO DA BOTME ATENDERÁ AS EXPECTATIVAS DO USUÁRIO;
- b) O USO DA BOTME SERÁ ININTERRUPTO, PONTUAL E ISENTO DE ERROS;
- c) QUALQUER INFORMAÇÃO OBTIDA PELO USUÁRIO EM DECORRÊNCIA DO USO DA BOTME SERÁ PRECISA OU CONFIÁVEL;
- d) OS DEFEITOS NO FUNCIONAMENTO OU NAS FUNCIONALIDADES DE QUALQUER SOFTWARE OU SISTEMA FORNECIDO AO USUÁRIO COMO PARTE DO BOTME SERÃO CORRIGIDOS.

14.3. QUALQUER MATERIAL BAIXADO OU OBTIDO DE OUTRA FORMA POR MEIO DA BOTME É OBTIDO A CRITÉRIO E RISCO DO USUÁRIO, SENDO O USUÁRIO O ÚNICO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO AO SISTEMA DO SEU COMPUTADOR OU QUALQUER OUTRO APARELHO, OU PELA PERDA DE DADOS QUE ACONTEÇA COMO RESULTADO DO DOWNLOAD DE QUALQUER MATERIAL OU EXECUÇÃO DE PROGRAMAS.

14.4. NENHUM CONSELHO OU INFORMAÇÃO, SEJA ORAL OU ESCRITO, OBTIDO PELO USUÁRIO, POR MEIO DA BOTME OU POR OUTROS USUÁRIOS, CRIARÁ QUALQUER GARANTIA QUE NÃO ESTEJA EXPRESSAMENTE DECLARADA NO TERMO DE ADESÃO.

15 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Para os planos mensais, trimestrais e anuais, as regras para o cancelamento são as seguintes:

15.1. – A solicitação do cancelamento da assinatura mensal ou trimestral deve ser encaminhada ao e-mail plataformabotme@gmail.com, no mínimo 5 (cinco) dias antes do vencimento. A não observação de tal prazo fará com que a solicitação de cancelamento ocorra somente no mês subsequente;

15.2. – Não haverá reembolso de qualquer valor no caso de cancelamento;

15.3. – Não haverá devolução de mensalidades parciais e de nenhum outro valor, caso o usuário opte em cancelar sua assinatura durante a vigência do plano;

15.4. – Caso o usuário não efetue o pagamento ou cancele com a operadora do cartão de

crédito a cobrança da assinatura, o acesso a estratégia plataforma BOTME será imediatamente cancelado, perdendo o mesmo o direito de reaver a assinatura. Optando por retomar o serviço, o usuário deve realizar nova contratação;

15.5. – Ao optar pelo cancelamento, o usuário perde todo e qualquer acesso ao serviço fornecido pela BOTME.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O USUÁRIO CONCORDA QUE A BOTME PODERÁ LHE ENVIAR AVISOS, INCLUINDO AQUELES SOBRE ALTERAÇÕES FEITAS NO TERMO DE ADESÃO, POR E-MAIL, CARTA OU PUBLICAÇÕES NA BOTME.

16.2. O USUÁRIO concorda que, se a BOTME não exercer ou utilizar qualquer direito previsto em lei ou no CONTRATO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE ADESÃO, tal circunstância não será considerada como renúncia formal aos direitos da BOTME, cuja titularidade e disponibilidade serão mantidas para todos os devidos efeitos.

17 – DA LEI APLICÁVEL E DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO

17.1. O presente termo será regido pelas leis brasileiras em caso de disputas ou desentendimentos a respeito das suas estipulações. As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toledo, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO PINHEIRO ME – PLATAFORMA BOTME